

ESPECIFICAÇÕES – SELEÇÃO FORNECEDORES Nº 156/2021

1. DO OBJETO

1. O presente Elemento Técnico tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA REGULAR DE AVENTAL CIRURGICO, CAMPO CIRURGICO, FRONHA DE MAYO E KIT CIRURGICO UNIVERSAL** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Elemento Técnico e em seu Anexo I, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25 de abril de 2019.

1.2. Os itens serão fornecidos conforme programação constante na Ordem de Fornecimento. No momento da entrega a empresa deverá cumprir as seguintes exigências:

1.2.1. Os materiais deverão ter rótulos e todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, de acordo com o que dispõe o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor da Lei nº 8.078/1990;

1.2.2. Validade mínima dos materiais será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo se houver autorização do IGESDF;

1.2.3. Os materiais deverão possuir Registro na ANVISA.

2. PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- a. nome do representante legal da empresa e dados;
- b. detalhamento do objeto;
- c. as quantidades;
- d. valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;
- e. prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;
- f. prazo para entrega dos materiais;
- g. dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;
- h. CNPJ, telefone/*fac-símile*, endereço e *e-mail*;
- i. marca e modelo do objeto;

- j. garantia do objeto; e
- k. Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico.

3.CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço SHMS - ÁREA ESPECIAL - QUADRA 101 - BLOCO A, Brasília – DF, CEP: 70.335-900, no horário de 09h00min as 17h00min horas, conforme local indicado na ordem de fornecimento.

3.1.1. O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da(s) Nota Fiscal(is) e da Ordem de Fornecimento;

3.1.2. Durante a vigência do instrumento contratual ou/até o recebimento definitivo do objeto, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecimento.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no interior do local designado e o descarregamento dos mesmos será de responsabilidade do Fornecedor.

3.3. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento pelo detentor da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do HB IGESDF, for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento.

3.4. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

3.4.1. O fornecedor deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica:

- a. Número da ordem de fornecimento;
- b. O nome do material;
- c. A marca e o nome comercial;
- d. Deverá conter o tipo de instrumento contratual ou número de referência da Seleção de Fornecedores;
- e. Número do registro do produto na ANVISA/MS, quando couber.

3.4.2. O prazo de validade do(s) produto(s), por ocasião de sua entrega no IGESDF, deve ser de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega:

- a. Nos casos em que os produtos apresentem validade abaixo de 12 meses a contar da data de entrega, a critério do IGESDF poderão ser aceitos os produtos, mediante a apresentação de Carta de Comprometimento de Troca.
- b. Obriga-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a substituição no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da solicitação do HB de troca do material que por ventura vier a vencer.
- c. Em caso de descumprimento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas neste Elemento Técnico, em observância ao Regulamento de Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3.4.3. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) dentro da mais perfeita integridade, sem avarias ou estragos, observando o seguinte:

- a. A embalagem original deve estar em perfeito estado, sem sinais de violação, de acordo com legislação pertinente, e identificadas com as informações: especificação, quantidade, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro do produto na ANVISA/MS e data de esterilização, quando for o caso;
- b. A embalagem deve ser adequada à natureza do objeto, portanto, resistente ao peso, à forma e às condições de transporte. Além disso, as embalagens externas (secundárias) devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo);
- c. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) e o(s) número(s) do(s) lote(s) ou item (s) fornecido(s);
- d. A quantidade correspondente a cada lote (ou item);
- e. O prazo de validade correspondente a cada lote (ou item).

3.5. Em caso de descumprimento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas no item 14.1 deste Elemento Técnico, além das previstas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

4.1.1. Sendo o pagamento realizado mediante depósito em conta corrente, o Fornecedor não deverá fazer a emissão de boleto bancário, sob pena de haver cobrança indevida.

| ITEM | COD MV | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---------|--|---------|------------|
| 1 | 232 MV | AVENTAL CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; Aplicação: paramentação em procedimentos cirúrgicos; Material: Confeccionado em SMS mínimo 50g/m ² , 100% polipropileno, composto por três camadas, sendo duas externas de Spunbond e uma interna de meltblown, hidrorrepelente; Tamanho: Médio, comprimento mínimo de 110cm; Características: Avental resistente, maleável, impermeável; com barreira antimicrobiana comprovada por laudo de BFE; com tiras internas para fechamento nas costas e tiras externas para fechamento com transpasse lateral, com decote rente ao pescoço, com mangas longas e punho em tecido sanfonado; que não cause nenhuma irritação ao usuário e que não proporcione liberação de partículas; dobradura asséptica; acompanha toalha de mão em não tecido absorvente. Processo de Esterilização: Estéril; Forma de apresentação: Embalagem individual com abertura em técnica asséptica; Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: Unidade (un). | UNIDADE | 204.000 |
| 2 | 1985 MV | CAMPO CIRURGICO ADESIVADO ESTERIL 1,50X1,50. CAMPO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ADESIVADO, TAMANHO 150X150 EM SMS. GRAMATURA +/- 50G/M2 APLICAÇÃO: PARAMENTAÇÃO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. MATERIAL: CAMPO CIRÚRGICO, ANTI- ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX, MEDINDO NO MÍNIMO 150X150. DUPLA EMBALAGEM (INTERNA EM FOLHA DE SMS E EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO). VALIDADE MÍNIMA DA ESTERILIZAÇÃO: 3 ANOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 16064; A LEI Nº 4.150 DE 21/11/1962; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM A ABNT NBR 13351 E 13041. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE ESTOQUE. UNIDADE UM. | UNIDADE | 5.400 |
| 5 | 1986 MV | CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 2,20X1,20. COBERTURA PARA MESA DE INSTRUMENTAIS, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EM POLIETILENO. GRAMATURA +/- 50G/M2 APLICAÇÃO: PARAMENTAÇÃO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. MATERIAL: COBERTURA PARA MESA DE INSTRUMENTAIS EM POLIETILENO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 220CM X120CM COM REFORÇO SMS EM TODA SUA EXTENSÃO, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. DUPLA EMBALAGEM (INTERNA EM FOLHA DE SMS E EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO). VALIDADE MÍNIMA DA ESTERILIZAÇÃO: 3 ANOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 16064; A LEI Nº 4.150 DE 21/11/1962; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM A ABNT NBR 13351 E 13041. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE ESTOQUE. UNIDADE UM. | UNIDADE | 1.500 |
| 6 | 1984 MV | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ADESIVADO, EM SMS. GRAMATURA +/- 50G/M2 APLICAÇÃO: PARAMENTAÇÃO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. MATERIAL: CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70. COM REFORÇO EXTRA ABSORVENTE AO REDOR DA FENESTRA DE 10CM. DUPLA EMBALAGEM (INTERNA EM FOLHA DE SMS E EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO). VALIDADE MÍNIMA DA ESTERILIZAÇÃO: 3 ANOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 16064; A LEI Nº 4.150 DE 21/11/1962; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT NBR 13351 E 13041. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE ESTOQUE. UNIDADE UM. | UNIDADE | 1.500 |
| 7 | 1983 MV | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ADESIVADO, EM SMS. GRAMATURA +/- 50G/M2 APLICAÇÃO: PARAMENTAÇÃO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. MATERIAL: CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX, MEDINDO NO MÍNIMO 100X100. COM REFORÇO EXTRA ABSORVENTE AO REDOR DA FENESTRA DE 10CM. DUPLA EMBALAGEM (INTERNA EM FOLHA DE SMS E EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO). VALIDADE MÍNIMA DA ESTERILIZAÇÃO: 3 ANOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 16064; A LEI Nº 4.150 DE 21/11/1962; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT NBR 13351 E 13041 PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE ESTOQUE. UNIDADE UM | UNIDADE | 7.200 |
| 9 | 230MV | KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Aplicação: kit composto de campos adequados para cobertura de mesas e paciente em sala cirúrgica. Material: confeccionado em SMS 60g/m ² , 100% polipropileno: composto por três camadas, sendo duas externas de Spunbond e uma interna de Meltblown: impermeável; com barreira antimicrobiana comprovada por laudo de BFE, Tamanho/Capacidade: kit composto de: 01 campo de mesa - cobertura impermeável para mesa auxiliar, medindo 110 X 155 cm com variação ± 10 cm. 02 campos cirúrgicos laterais medindo 120 X 155 cm com variação ± 10 cm, com reforço absorvente e fita adesiva hipoalergênica. 02 campo cirúrgico inferior medindo 155 X 070 cm, com variação ± 10 cm; com reforço absorvente e fita adesiva hipoalergênica. 03 campo cirúrgico superior medindo 075 X 075 cm com variação ± 10 cm, com reforço absorvente e fita adesiva hipoalergênica DEVERÃO TER 5 CM DE LARGURA. 01 fronha de mayo - cobertura impermeável para mesa de mayo, medindo 60 X 075 cm com variação ± 05 cm. , Processo De Esterilização: Estéril com raio gama ou óxido de etileno, Forma De Apresentação: kit embalado em papel grau cirúrgico, que favoreça a abertura em técnica asséptica, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. | UNIDADE | 36.000 |